

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº393, DE 06 DE ABRIL DE 2.001.

Amplia o número de empregos públicos do anexo I da Lei nº372/01, de 04 de janeiro de 2.001.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o número de cargos constantes do anexo I, da Lei nº 372, de 04 de janeiro de 2.001, na forma abaixo:

Quantidade	Cargo	Nível Salarial
02	Cirurgião Dentista	XII

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de Abril de 2.001.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária